



CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 010/2019-CO SECRETARIA ACADÊMICA

A Comissão Organizadora para Seleção de Estagiários da Unespar *Campus* de Campo Mourão de acordo com a Portaria 014/2017-D, resolve:

TORNAR PÚBLICA:

A abertura das inscrições para realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de ESTAGIÁRIO (A) BOLSISTA, nas condições especificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no protocolo da UNESPAR – Campus de Campo Mourão em horário de expediente, do dia **02 de dezembro a 09 de dezembro de 2019**.

1.1 DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos em envelope lacrado e identificando o nome do (a) candidato (a) e a vaga pretendida:

1.1.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO).

1.1.2 Cópia de Identidade e CPF.

1.1.3 *Curriculum Vitae*.

1.1.4 Em caso de aprovação, deverá ser apresentada declaração de matrícula atualizada.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 SECRETARIA ACADÊMICA - 01 (uma) vaga (vespertino/noturno) – 6 horas diárias, período de um (1) ano, Prorrogável por mais um (1) ano.

2.2 Para a vaga de NÍVEL SUPERIOR – SECRETARIA ACADÊMICA podem se inscrever, acadêmicos matriculados no Ensino Superior do Curso **diurno (Pedagogia)** 1. (primeiro) e 2. (segundo) ano.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será composta por 2 etapas: entrevista e análise do currículo – (Responsável pelo Setor).



Entrevista

a) participarão da entrevista apenas os (as) candidatos (as) que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Organizadora para Seleção de Estagiários da Unespar *Campus* de Campo Mourão, de acordo com a Portaria 014/2017-D;

b) A data e local da entrevista serão divulgados no site da Unespar – *Campus* Campo Mourão, juntamente com o Edital de Homologação das Inscrições.

3.2 O não comparecimento no horário da entrevista implicará na eliminação do (a) candidato (a).

3.3 Análise do Currículo

a) conforme solicitado no item 1.1.3

3.4 Consideram-se como aprovados/classificados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, a qual ocorrerá de acordo com as necessidades da UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão e respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

4.2. Os contratos serão de acordo com a necessidade e conveniência da UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, para trabalhos nos períodos de contra turno do horário das aulas.

4.3. No ato da contratação, o (a) aprovado (a) deverá apresentar Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino, conforme especificado no item 1.1.4.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unespar – *Campus* Campo Mourão.

5. DA PUBLICIDADE

5.1 Publique-se no site <http://campomourao.unespar.edu.br>, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 29 de novembro de 2019.

Prof. Carlos Nilton Poyer
Coordenador CO Seleção de Estagiários
Portaria n.014/2017-D



**CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) 010/2019-CO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) BOLSISTA
ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO**

O (a) abaixo assinado (a), em cumprimento à Chamada n. **010/2019-CO**, requer sua inscrição no Processo Seletivo para contratação de **Estagiário (a) Bolsista**, para a vaga no Secretaria Acadêmica da Unespar - *Campus* de Campo Mourão, anexando a esta, o *Curriculum Vitae*:

Nome:
Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):
Município:
Telefone(s):
E-mail:
Matriculado no Curso: Cursando qual ano/período: Instituição:
Possui alguma necessidade especial? Qual?

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta Ficha de Inscrição, sob as penas da lei.

Campo Mourão, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)